



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria-Geral da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0115, DE 18 DE MARÇO DE 2015 \* \*\* \*\*\*

(republicado por erro material)

### **NORMA REVOGADA**

Rerratifica a PORTARIA Nº TRT5 – 1913/2009 e designa membro para Comissão de Política e Gestão Ambiental.

*(Foi disponibilizada no DJe TRT5 em 09.04.2015, página 1, a seguinte ERRATA: No ATO TRT5 Nº 0115, de 18 de março de 2015, leia-se: “RESOLVE rerratificar a PORTARIA TRT5 Nº 0422/2010, que revoga a PORTARIA Nº TRT5 – 1913/2009)*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

~~(RESOLVE rerratificar a PORTARIA Nº TRT5 – 1913/2009, de 27 de novembro de 2009)~~ RESOLVE rerratificar a PORTARIA TRT5 Nº 0422/2010, que revoga a PORTARIA Nº TRT5 – 1913/2009, para: *(Errata disponibilizada no DJe TRT5 em 09.04.2015, página 1)*

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador **LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS** para compor a Comissão de Política e Gestão Ambiental, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 18.03.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Redisponibilizado no DJe TRT5 em 19.03.2015, página 1, em razão de erro material.*

*\*\* Foi disponibilizada no DJe TRT5 em 09.04.2015, página 1, a seguinte ERRATA: No ATO TRT5 Nº 0115, de 18 de março de 2015, leia-se: “RESOLVE rerratificar a PORTARIA TRT5 Nº 0422/2010, que revoga a PORTARIA Nº TRT5 – 1913/2009”*

*\*\*\* Norma revogada pelo Ato nº 0372/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.07.2015, página 1.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 23/07/2015 14:38 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072301429494065.

Firmado por assinatura digital em 19/03/2015 10:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031901353201414.